

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 110/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Altera a Comissão de Direitos Humanos - CDH pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da 2393ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 20 de julho de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) – Presidente;
- II - Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032) – Membro;
- III - Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) – Membro;
- IV - Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300) – Membro;
- V - Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) – Membro;
- VI - Juliana dos Santos Corbett (CRP 06/68596) – Membro;
- VII - Julia Vieira da Conceição (CRP 06/176738) – Membro;
- VIII - Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636) – membro;
- IX - Leonardo Maggi Gambatto (CRP 06/124424) – Membro;
- X - Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) – Membro;
- XI - Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527) – Membro;
- XII - Maria da Gloria Calado (CRP 06/33194) – Membro;
- XIII - Maria dos Prazeres do N. Loureiro (CRP 06/65378) – Membro;
- XIV - Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP 06/145164) – Membro;
- XV - Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) – Membro;
- XVI - Thainá da Silva Costa (CRP 06/149425) – Membro;
- XVII - Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451) – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 89, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/07/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704051** e o código CRC **5CA11B33**.